



**DECRETO LEGISLATIVO N ° 012/2025.**

EMENTA: Concessão de título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Andson Luiz Leite Silva e dá outas providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Aprovou e a Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite promulga o seguinte:

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o título honorífico de “**CIDADÃO BENEMÉRITO**” ao Ilustríssimo Senhor **ANDSON LUIZ LEITE SILVA**, natural de Agrestina/PE, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município como Músico e Produtor Musical, reconhecido pelo seu talento e atuação em diversos trabalhos com artistas Nacionais, contribuindo assim para o enriquecimento da cultura desta Cidade.

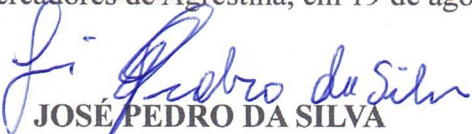
**Art. 2º** - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

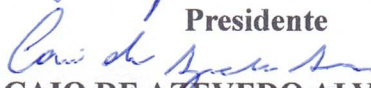
**Art. 3º** - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

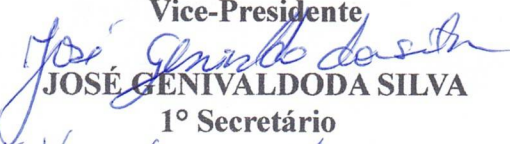
**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

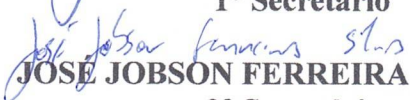
**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 19 de agosto de 2025.

  
**JOSÉ PEDRO DA SILVA**  
Presidente

  
**CAIO DE AZEVEDO ALVES**  
Vice-Presidente

  
**JOSÉ GENIVALDODA SILVA**  
1º Secretário

  
**JOSÉ JOBSON FERREIRA SILVA**  
2º Secretário